INDICAÇÃO Nº 1128/2025

Indica ao Prefeito a abertura de via pública, interligando a Avenida Florianópolis e Avenida Salvador, em razão da incompatibilidade do atual tráfego com as condições da Rua Goiatuba e em atenção à segurança viária, à dignidade dos moradores e aos princípios da gestão pública eficiente.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a abertura de via pública, interligando a Avenida Florianópolis e Avenida Salvador, em razão da incompatibilidade do atual tráfego com as condições da Rua Goiatuba e em atenção à segurança viária, à dignidade dos moradores e aos princípios da gestão pública eficiente.

J U S T I F I C A T I V A

Referida solicitação decorre de problemática viária de ordem prática e social, verificada no trecho atualmente utilizado como conexão entre as referidas avenidas, realizada precariamente por meio da Rua Goiatuba — via de natureza estritamente local, incompatível com o volume e a composição do tráfego atualmente suportado. A situação tem gerado significativos prejuízos à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores, em flagrante violação ao princípio da dignidade da pessoa humana, bem como aos postulados da eficiência e da moralidade administrativa na prestação dos serviços públicos.

Desde a ligação direta da Avenida Florianópolis com a Rua Goiatuba, realizada no ano de 2020, observou-se um aumento expressivo na circulação de veículos, inclusive de grande porte, em via que não possui largura compatível, tampouco estrutura física para receber tal volume de tráfego. A consequência direta é a constante exposição dos moradores a riscos de acidentes, dificuldade de acesso às suas próprias residências — inclusive para manobras simples como entrada e saída de garagens — e comprometimento severo da segurança pública local.

Ressalta-se que, conforme relatado por moradores e verificado em vistoria técnica e reunião realizada entre o Foztrans e a comunidade em 09 de abril de 2025, a situação atual é insustentável e demanda providências urgentes. Embora o Foztrans tenha aprovado a instalação de redutores de velocidade (lombadas), tal medida é paliativa e

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7DAA-D3B6-63CD-2F87 e informe o código 7DAA-D3B6-63CD-2F87

insuficiente diante do problema maior, que reside na inadequação estrutural da via para o papel de conectora.

Não há, no arruamento do entorno, possibilidade técnica de criação de binário ou de redistribuição de fluxo que não onere desproporcionalmente outras vias residenciais. Assim, impõe-se como solução viável, legítima e tecnicamente recomendada a abertura da ligação direta entre as Avenidas Florianópolis e Salvador, conforme já previsto no planejamento urbano vigente.

A presente Indicação está em consonância com o princípio constitucional do direito à cidade, previsto implicitamente na Constituição Federal e de forma expressa no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), ao assegurar a todos os cidadãos acesso a uma cidade ordenada, segura, inclusiva e funcional.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7DAA-D3B6-63CD-2F87 e informe o código 7DAA-D3B6-63CD-2F87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7DAA-D3B6-63CD-2F87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 25/04/2025 08:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7DAA-D3B6-63CD-2F87